



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 365 | ANO 03 | 22 DE JUNHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.260, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 69.534,38 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETO Nº 8.262, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.295.000,00 (Quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), destinados a diversos órgãos da administração.

DECRETO Nº 8.263, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais), destinados a diversos órgãos da administração.

DECRETO Nº 8.264, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 368.558,56 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), destinados à Secretaria Municipal da Saúde.

.....
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 365 | ANO 03 | 22 DE JUNHO DE 2023



**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DIVULGAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão Especial de Seleção, nomeada através da Portaria nº 45.471/2022 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, comunica que não houve interposição de recurso quanto ao resultado do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, ficando apta a celebrar a parceria mediante Termo de Colaboração, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ, conforme previsto no Item 11.1 – Tabela 02 deste Edital. A Instituição Social deverá apresentar a documentação exigida no Item 12.4. a ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na Rua Alberto Rossi Nº 130 – Centro – Poá até o dia 26/06/2023, das 08 às 16 hs.

Poá, 21 de Junho de 2023

Renata Zamorano de Almeida Barreira

Membro

Tais Gonçalves de Moraes

Membro

Sandra Toyama B. dos Santos Feitosa

Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 365 | ANO 03 | 22 DE JUNHO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poá
Lei nº 2.438 de 23/11/1994



Rua: Marina La Regina nº 125 – Centro – Poá / SP
e-mail: cmdca@poa.sp.gov.br

Resolução 008/2023 –CMDCA/CE

Considerando que aportou nesta Comissão, em 31/Mai/23 e 02/Jun/23; respectivamente os processos de impugnação em face da candidata e atual Candidata Tutelar **L.G.S.P.**, a mesma foi notificada a se manifestar e em 16/Jun/2023 assim intentou contra-impugnação.

Os fatos motivadores dos pedidos de impugnação se referem a punição sofrida pela mesma de suspensão de 120(cento e vinte) dias em decorrência de processo administrativo que analisou sua conduta a luz dos artigo 17 e ss., da LM 3600/13, tendo sido entendido pelos impugnantes como falta de idoneidade moral.

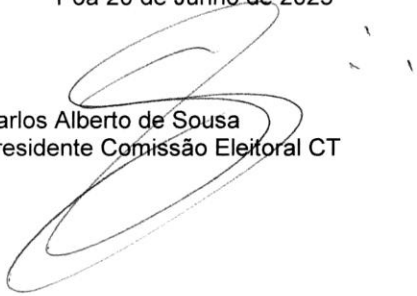
Em sua tese de defesa a impugnada alega que há recesso de conselheiros baseado em regimento interno, regimento este em desacordo com as regras da lei e que há em seu favor uma liminar do Juízo de Poá, nos autos do processo 1002061-80-2023.8.26.0462, suspendendo os atos do processo administrativo.


A comissão entendeu ser temerário o julgamento tanto a favor ou contra os pedidos, mormente frente a uma possível decisão de mérito do Poder Judiciário, que poderia mudar o resultado administrativo desse pedido de impugnação.

Diante disto os processos de impugnação da candidata **M.L.G.S.P.**, de número 001 e 002 estão suspensos até ulterior decisão Judicial da Comarca de Poá.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Poá 20 de Junho de 2023


Carlos Alberto de Sousa
Presidente Comissão Eleitoral CT


Graziela Mota
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2024





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 365 | ANO 03 | 22 DE JUNHO DE 2023



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

Divisão de Fiscalização

NOTA DE ELOGIO PESSOAL

Div Fisc 002/23

Elogio o Agente Fiscal **VITOR VINICIUS MARTINS SANTIAGO**, lotado na Divisão de Fiscalização, da Secretaria de Obras, por ter se esmerado na elaboração de relatório circunstanciado sobre áreas irregularmente ocupadas sob as redes de alta tensão, na cidade, auxiliando com veemência nessa área de fiscalização e colaborando como as ações do Ministério Público Estadual na busca de soluções, com tais ações em prol do serviço público deixou de lado seu lazer e descanso.

Conduta exemplar que merece ser homenageada e servir como espelho aos demais cidadãos e agentes públicos cômicos de seus deveres e de amor à cidade e à aplicação das leis.

Poá SP, 20 de Junho de 2023.


Carlos Alberto de Sousa
Cf Divisão de Fiscalização

cas/CAS

"Unidos pelo progresso de Poá, em um mesmo ideal, somos imbatíveis."
Rua Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561 – 310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833

